

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1439

Página 1 de 19





SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08326/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

027 - 04.243.4001.2324 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de serviço de revisão no veículo utilizado pelo Conselho Tutelar.

Unidade: 02.05.00 - POUPATEMPO

041 - 04.122.7001.2338 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de materiais de comunicação visual para o Poupatempo.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

273 - 12.365.2002.2292 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Ajuste de dotação necessário para empenho de folha de pagamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

026 - 04.243.4001.2324 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de serviço de revisão no veículo utilizado pelo Conselho Tutelar.

Unidade: 02.05.00 - POUPATEMPO

045 - 04.122.7001.2338 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de materiais de comunicação visual para o Poupatempo.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

276 - 12.365.2002.2292 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Ajuste de dotação necessário para empenho de folha de pagamento.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.500,00

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8A66-AA54-2C96-E1DB> e informe o código 8A66-AA54-2C96-E1DB





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 12.500,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 12.500,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.725.766,48 |
| Utilizado: 1,63 % | 3.251.833,52 | | |

AGUDOS/SP, 11 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8A66-AA54-2C96-E1DB> e informe o código 8A66-AA54-2C96-E1DB



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08327/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

323 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

010 - 01.031.7005.2258 - 33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR PÚBLICO 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

012 - 01.031.7005.2258 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

013 - 01.031.7005.2258 - 33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE SERVIÇOS 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

014 - 01.031.7005.2258 - 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

015 - 01.031.7005.2258 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

018 - 01.031.7005.2258 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Conforme Lei nº 5.817 de 12.03.24

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.725.766,48 |
| Utilizado: | 1,63 % 3.251.833,52 | | |

AGUDOS/SP, 12 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08328/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 248.634,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

023 - 04.243.4001.2324 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de peças para manutenção no veículo do conselho tutelar.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de material para instalação de projetor no setor de licitações.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 36.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de serviço de fabricação, instalação e pintura de portões para UBS do município.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

203 - 12.361.2001.2041 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 58.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de materiais de limpeza, peças para veículos e materiais elétricos para as escolas da rede.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

210 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ajuste de dotação necessário para empenho de empresa prestadora de serviços de limpeza e cozinha.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

277 - 12.365.2002.2292 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de materiais de limpeza, peças para veículos e materiais elétricos para as escolas da rede.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.359,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de materiais de limpeza para o setor de vias públicas.

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

334 - 15.452.5001.2298 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 56.795,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de cesta básica dos servidores municipais.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

349 - 15.452.5002.2171 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 1.480,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de cesta básica dos servidores municipais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 248.634,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

020 - 04.243.4001.1135 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de peças para manutenção no veículo do conselho tutelar.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

094 - 04.122.7001.2322 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de material para instalação de projetor no setor de licitações.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

096 - 04.122.7001.2322 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 500,00 JURÍDICA

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de material para instalação de projetor no setor de licitações.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

091 - 04.123.7001.2281 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 500,00 JURÍDICA

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para aquisição de material para instalação de projetor no setor de licitações.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

144 - 10.301.1001.1001 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de serviço de fabricação, instalação e pintura de portões para UBS do município.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

247 - 12.306.2006.2076 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

Ajuste de dotação necessário para empenho de empresa prestadora de serviços de limpeza e cozinha.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

251 - 12.306.2006.2307 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

Ajuste de dotação necessário para empenho de empresa prestadora de serviços de limpeza e cozinha.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

263 - 12.365.2002.1008 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2130000 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ajuste de dotação necessário para aquisição de materiais de limpeza, peças para veículos e materiais elétricos para as escolas da rede.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

320 - 15.451.5002.2319 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 58.275,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de cesta básica dos servidores municipais.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

329 - 15.452.5004.2331 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 7.359,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Ajuste de dotação necessário para empenho de materiais de limpeza para o setor de vias públicas.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 248.634,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 248.634,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 248.634,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: | 1,75 % 3.500.467,52 | | |

AGUDOS/SP, 12 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08329/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

210 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 120.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
Conforme lei nº 5.818 de 12.03.2024

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

264 - 12.365.2002.1008 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
Conforme lei nº 5.818 de 12.03.2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 120.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 120.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: 1,75 % | 3.500.467,52 | | |

AGUDOS/SP, 12 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08330/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

283 - 12.365.2002.2292 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Suplementação conforme lei nº 5.812 de 12/03/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

277 - 12.365.2002.2292 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Suplementação conforme lei nº 5.812 de 12/03/2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 100.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: 1,75 % | 3.500.467,52 | | |

AGUDOS/SP, 13 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08331/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 91.792,38 (noventa e um mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

112 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

112 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

123 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

130 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 6.102,32
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 16.665,45
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.024,61
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.814/2024

| | |
|--------------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 91.792,38 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 91.792,38 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|------------------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: | 1,75 % 3.500.467,52 | | |

AGUDOS/SP, 13 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08332/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.305,00 (trinta e um mil e trezentos e cinco reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.088,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.811/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

128 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 7.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.811/2024

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 7.217,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO
Superavit financeiro conforme Lei nº 5.811/2024

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.305,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 31.305,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: | 1,75 % 3.500.467,52 | | |

AGUDOS/SP, 13 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B881-20A7-F5BB-40F6> e informe o código B881-20A7-F5BB-40F6



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08333/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.734.926,40 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 209.891,28
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000172 - APAE-Tabela SUS Paulista
Crédito Adicional Suplementar conforme lei nº 5.813/2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.525.035,12
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000173 - Hospital -Tabela SUS Paulista
Crédito Adicional Suplementar conforme lei nº 5.813/2024

| | |
|--------------------------------------------|---------------------|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 1.734.926,40 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 1.734.926,40 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 16.477.132,48 |
| Utilizado: | 1,75 % | 3.500.467,52 | |

AGUDOS/SP, 13 de março de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.334 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.322 de 07 de março de 2024 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de ajustar a transferência de recursos para a Associação do Hospital de Agudos, conforme estabelecido nas Emendas Parlamentares Impositivas de números 003; 006; 008; 009; 010 e 012.2023, que foram incorporadas à Lei Orçamentária Anual de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.322 de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º.....

*I – Transferência de recurso para a Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, destinado a cofinanciar as despesas de custeio das atividades hospitalares para o atendimento à população no valor estimado de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e despesas com cirurgias eletivas no valor estimado de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor estimado em **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).**”*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024 e revogando as disposições em contrário.

Agudos, 13 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/76AC-93D2-5F27-3924> e informe o código 76AC-93D2-5F27-3924

